

PORTARIA CRP-09 Nº. 041/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41, Artigo 51 e 52 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 819ª, realizada 26.09.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a instituição da Comissão Permanente de Ética do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09.

Art. 2º - Determinar que a Comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheiro Eriko Netto de Lima-CRP-09/2865; Conselheiro Eric de Jesus Porto-CRP-09/12985; Conselheiro Julio Cesar Alves-CRP-09/7166; Conselheira Isadora Gonçalves Tonô de Moura-CRP-09/11554; Conselheira Maria Regina dos Reis Dutra-CRP-09/2081, sob a presidência do Conselheiro Eriko Netto de Lima.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 29 de setembro de 2025



Jessica Florinda Amorim
CRP-09/10260
Conselheira Presidente do CRP-09



Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/11914
Conselheira Secretária do CRP-09